NORMATIVA Nº 001/2025

Regulamenta a concessão de bolsas aos alunos do Programa de Pós-graduação em Ensino de História - ProfHistória UDESC

Art. 1º As bolsas para os/as estudantes aprovados para o ProfHistória serão distribuídas conforme regras elaboradas pela CAPES e CAN, tendo por base portarias próprias do MEC/CAPES.

Art. 2º Apenas professores que atuam em ensino de História na Educação Básica pública terão direito a bolsa de estudos, salvo se houver exceção publicada pela CAPES;

Art. 3º A bolsa de estudos da CAPES será cancelada em caso de uma reprovação em disciplina e em caso de o professor não estar mais vinculado ao ensino de História na Educação básica pública.

Art. 4º Outras modalidades de bolsas, como a PROMOP, seguirão as normas de cada edital.

Art. 5º A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à execução, ao final de um ano do curso da aprsentação do Relatório discente (em modelo aprovado pela CAN) no qual comprove a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e a proficiência em língua estrangeira. Deverá ser juntado ao relatório comprovante de que o bolsista é professor de História na Educação Básica pública.

Art. 6º Esta normativa passa a vigorar na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.
[*Assinado eletronicamente*]

Luciana Rossato
Coordenadora do ProfHistória UDESC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00015270/2025 e o código 957WLM5F.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **957WLM5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA ROSSATO (CPF: 716.XXX.110-XX) em 06/05/2025 às 09:21:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:02 e válido até 30/03/2118 - 12:43:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTUyNzBfMTUyNzdfMjAyNV85NTdXTE01Rg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00015270/2025** e o código **957WLM5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.